



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Rio Branco, nº 50, Bairro Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória – Espírito Santo

27 3357 7500

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Resolução CS 21/2018 - Eixo 1 – Avaliação Discente

Cada questão deve ser pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Dimensões	Critérios	Nota
Organização e Planejamento	1. Apresentou, no início do período letivo, o Plano de Ensino/Dinâmica da Disciplina contendo os conteúdos, metodologia de ensino, instrumentos de avaliação da aprendizagem e bibliografia?	
	2. Disponibilizou horários de atendimento à turma (para disciplinas ofertadas presencialmente) ou momentos síncronos e assíncronos (para disciplinas ofertadas a distância)?	
	3. Manteve o sistema acadêmico atualizado com o registro de notas e frequências?	
Didático-pedagógicos	4. Apresentou critérios de avaliação adequados e coerentes com os conteúdos desenvolvidos?	
	5. Desenvolveu a aula utilizando todo o tempo previsto ¹ ? <small>¹ No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, tempo de aula, significa a organização pedagógica, que envolve os recursos educacionais utilizados e atividades propostas para a carga horária da componente curricular.</small>	
	6. Orientou e acompanhou as atividades de ensino, esclarecendo suas dúvidas e/ou orientação (quando for o caso)?	
	7. Explicou os conteúdos com clareza e segurança, utilizando-se de metodologias de ensino adequadas?	
	8. Esclareceu adequadamente as dúvidas e desenvolveu atividades que visam à recuperação da aprendizagem (quando for o caso)?	
Atitudinais	9. Foi pontual, assíduo e não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem ² ? <small>² No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a ausência, se aplica aos momentos síncronos.</small>	
	10. Tratou todos com respeito e igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação?	
Apresente abaixo suas observações, sugestões e críticas		